

Of. 159/68



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 70/68

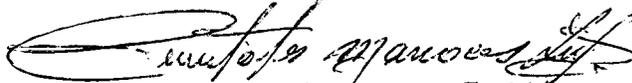
Considerando que a Praça Carlos Gomes, encontra-se em completo estado de abandono;

Considerando que os bancos daquele local estão totalmente destruídos e a noite é notório verificar-se a falta de iluminação;

Considerando que compete ao Poder Público Municipal, a obrigação de zelar pelo local;

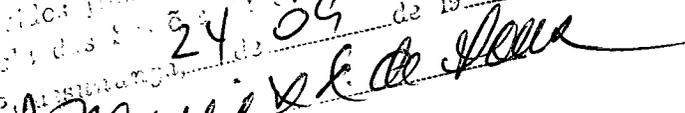
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, - pelos meios regimentais, que adote medidas urgentes, visando solucionar o problema, dando assim, melhor - aspecto a cidade.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1968.


Temistocles Marrocos Leite.

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões: C. M. de Pitassununga, 24 de 09 de 1968


Presidente